



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Data: 16/03/2026

Súmula: Altera o artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 03/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 03/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 158. As sessões ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às 19h00min (dezenove horas) das terças-feiras, com duração de até 2 (duas) horas.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Borrazópolis - PR, em 16 de março de 2026.

José Aparecido Pereira
Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
Primeiro Secretário